



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1746/2017**

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - INSTAURAR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 13.834/2017;

**Artigo 2º** - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

Presidente – Silvia Helena de Nadai, matrícula 5250-7

Membro – Roberta A.M. Pimenta Salgado, matrícula – 5793-2

Membro – Leandro de Carvalho Lopes, matrícula – 6581-1

**Artigo 3º** - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito